

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 35, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Luciano Lopes de Alencar, matrícula n. 116.526-021, da função de Subdiretor de Pessoal/CBMMS a contar de 26 de janeiro de 2023.

Transferir, por necessidade do serviço, o TC QOBM Luciano Lopes de Alencar, matrícula n. 116.526-021, do QCG/DP/CBMMS para o QCG/GAB-2/CBMMS, a contar de 26 de janeiro de 2023.

Nomear, por necessidade do serviço, o TC QOBM Luciano Lopes de Alencar, matrícula n. 116.526-021, para desempenhar a função de Chefe do Gabinete do Subcomandante-Geral do CBMMS e para desempenhar a função de Assistente do Comandante-Geral/CBMMS, a contar de 26 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 30, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Cap QAOBM Maxwelbe de Moura Fé, matrícula n. 106.262-021, da função de Assistente do Comandante-Geral do CBMMS, a contar de 20 de janeiro de 2023.

Exonerar, por necessidade do serviço, o 1º Ten QAOBM Carlos Sanches Roledo, matrícula n. 98.423-021, da função de Assistente do Comandante-Geral do CBMMS, a contar de 20 de janeiro de 2023.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QAOBM Maxwelbe de Moura Fé, matrícula n. 106.262-021, do QCG/GAB-1/CBMMS para a CMIL/SEGOV/DEFESA CIVIL, a contar de 20 de janeiro de 2023.

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QAOBM Carlos Sanches Roledo, matrícula n. 98.423-021, do 2ºGBM/CBMMS para a CMIL/SEGOV/DEFESA CIVIL, a contar de 20 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 41/2023/DENAR, o qual encaminha o requerimento de pedido de promoção extraordinária por ato de bravura em nome de Hoffman D´Avila Cândido e Sousa, Delegado de Polícia e outros Investigadores de Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/003.605/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Marília de Brito Martins, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 117697023, que a presidirá;
2. Wilton Vilas Boas de Paula, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6622022 e
3. João Eduardo Santana Davanço, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 38056023.



Campo Grande, 23 de janeiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 19/2023/DEFURV, o qual encaminha o requerimento de pedido de promoção extraordinária por ato de bravura em nome de Caio Henrique Jerônimo Macedo, Delegado de Polícia e outros Escrivão de Polícia Judiciária e Investigadores de Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/003.582/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Ailton Pereira de Freitas, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 110571022, que a presidirá;
 2. Rogério Fernando Makert Faria, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6274022 e
 3. Marcos Takeshita, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 14633022.
- Campo Grande, 23 de janeiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM-MS/N. 08, de 27 de janeiro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023, e considerando:

- a) O que estabelece a legislação aplicável ao horário de funcionamento dos órgãos públicos estaduais;
- b) As peculiaridades organizacionais e operacionais da Agência Estadual de Metrologia como órgão delegado do Inmetro; e
- c) A necessidade de harmonizar, entre si, essas pré-condições,

RESOLVE:

Art. 1º. – Criar Comissão Especial (CE) para analisar, estudar e propor as medidas necessárias para harmonização das peculiaridades organizacionais e operacionais da AEM MS com as disposições legais aplicáveis ao horário de funcionamento dos órgãos públicos estaduais.

Art. 2º. – Comporão a CE os seguintes membros:

- a) **Domingos Célio Alves Cardoso**, matrícula 24294024, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, que a presidirá;
- b) **Alex Balero Lessa**, matrícula 114659021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, representando a Diretoria Executiva;
- c) **Renata Gláucia Silva**, matrícula 11598021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, representando a Diretoria Técnica;
- d) **Everton Paini Malheiros**, matrícula 129778022, ocupante do cargo de Agente Metrológico, representando a Diretoria de Administração e Finanças;
- e) **Silvana Santos de Oliveira**, matrícula 87442021, ocupante do cargo de Agente Metrológico,

